

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Jean Carlos Nyland**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 08/2020, modalidade Pregão eletrônico n. 05/2020 com a empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, na cidade de CURITIBA-PR, CEP 80220410 inscrita no CNPJ sob o nº 81706251000198, neste ato representada pela, Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS**

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da

nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

**3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.**

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente à qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;

h) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) **Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços Total, suspendendo a Ata, e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução, calculada sobre o valor total da contratação.**

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

##### **9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:**

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos e correlatos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 05/2020 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

**Maravilha (SC), 28 de janeiro de 2021.**

## ANEXO I

### TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ N. 81706251000198 – I.E. N. 1017604640 – ENDEREÇO PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, CEP 80220410 - TELEFONE: (41) 3052-7905 – EMAIL [LICITACAO2@PROMEFARMA.COM.BR](mailto:LICITACAO2@PROMEFARMA.COM.BR) - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3007-4 CONTA CORRENTE: 101260-6 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CÁPSULA	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	242000	0,1590	38.478,0000
97	FRASCO 100,00 ML	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	1800	4,5900	8.262,0000
182	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	21000	0,2100	4.410,0000
195	BISNAGA 30,00 G	CLOBETASOL PROPRIONATO - DOSE 0,05% - POMADA - 30G	Hypera / Brainfarma	Genérico	350	3,9800	1.393,0000
207	COMPRIMIDO	CLORDIAZEPOXIDO+ CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - DOSE5MG +12,5MG	Valeant	Limbitrol	4000	0,3890	1.556,0000
254	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	140000	0,0479	6.706,0000
275	FRASCO 20 ML	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	4250	2,9800	12.665,0000
348	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	41750	0,3590	14.988,2500
374	CARTELA 21 CP	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	Farmoquímica	Ginesse	5000	5,9000	29.500,0000
402	FRASCO 10,00 ML	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	404	9,2800	3.749,1200
437	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	Farmoquímica / Roche	Prolopa 125	14000	1,4386	20.140,4000
438	CÁPSULA	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	179080	1,4386	257.624,4880
439	COMPRIMIDO	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	134600	1,9000	255.740,0000
449	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	325000	0,0800	26.000,0000
457	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	193600	0,1200	23.232,0000
492	COMPRIMIDO	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	901500	0,0819	73.832,8500
532	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	24100	0,0950	2.289,5000
533	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	52600	0,0459	2.414,3400

546	COMPRIMIDO	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	17960	0,1331	2.390,4760
564	AMPOLA 2,00 ML	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	2050	1,1564	2.370,6200
584	FRASCO 60,00 ML	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	2300	2,3400	5.382,0000
602	COMPRIMIDO	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	216000	0,1200	25.920,0000
614	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	137000	0,4180	57.266,0000
642	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	18800	6,9699	131.034,1200
679	POTE 400,00 G	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	814	30,2000	24.582,8000
700	COMPRIMIDO	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	Farmoquímica	Reduclim	5360	1,0000	5.360,0000
701	COMPRIMIDO	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	58000	0,5200	30.160,0000
738	COMPRIMIDO	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	194500	0,1090	21.200,5000
745	COMPRIMIDO	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B6 100MG, VITAMINA B12 5000MCG	Arese	Nevrix	4000	1,6900	6.760,0000
608	COMPRIMIDO	PROGESTERONA 200MG	Farmoquímica Leon	Junno	3000	3,0290	9.087,0000

---

**Jean Carlos Nyland**  
 Presidente do CIGAMERIOS  
 Órgão Gerenciador

---

**SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
 COMERCIAIS LTDA

---

**Francisco Valdeci de Almeida**  
 Coordenador T. Administrativo

---

**Karine Simony Müller**  
 Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS



## ANEXO II

### TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	5000	0,1590	795,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	100	4,5900	459,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	10000	0,0479	479,0000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	200	2,9800	596,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	8000	1,4386	11.508,8000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	5000	1,9000	9.500,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	10000	0,0800	800,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	7000	0,0819	573,3000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	600	0,0950	57,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	600	0,0459	27,5400
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	300	0,1331	39,9300
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	50	2,3400	117,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	3000	0,1200	360,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	10000	0,4180	4.180,0000
642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	6000	6,9699	41.819,4000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	50	30,2000	1.510,0000
700	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	Farmoquímica	Reduclim	3000	1,0000	3.000,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	8000	0,1090	872,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	8000	0,1590	1.272,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
195	BIS	CLOBETASOL PROPRIONATO - DOSE 0,05% - POMADA - 30G	Hypera / Brainfarma	Genérico	50	3,9800	199,0000
207	CPR	CLORDIAZEPOXIDO+ CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - DOSE5MG +12,5MG	Valeant	Limbitrol	4000	0,3890	1.556,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	4000	0,0479	191,6000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	200	2,9800	596,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	1000	0,3590	359,0000
437	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	Farmoquímica / Roche	Prolopa 125	1000	1,4386	1.438,6000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	5000	1,4386	7.193,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	8000	1,9000	15.200,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	12000	0,0800	960,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	10000	0,1200	1.200,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	500	0,0819	40,9500
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	3000	0,0950	285,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	9000	0,0459	413,1000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	1500	0,1331	199,6500
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	400	1,1564	462,5600
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	200	2,3400	468,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	8000	0,1200	960,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	8000	0,4180	3.344,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	8	30,2000	241,6000
700	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	Farmoquímica	Reduclim	2000	1,0000	2.000,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	5000	0,5200	2.600,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	5000	0,1090	545,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026765/0001-28, com sede na Rua Primeiro de Maio, 736, Centro 89980-000, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	20000	0,1590	3.180,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	18000	0,0479	862,2000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	300	2,9800	894,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	6000	1,9000	11.400,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	25000	0,0800	2.000,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	20000	0,1200	2.400,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	65000	0,0819	5.323,5000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	700	0,1331	93,1700
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	15000	0,1200	1.800,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	6000	0,4180	2.508,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	6000	0,5200	3.120,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	12000	0,1090	1.308,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	10000	0,1590	1.590,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	2000	0,0479	95,8000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	100	2,9800	298,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	1000	0,3590	359,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	20000	0,0800	1.600,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	1000	0,0819	81,9000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	2000	0,0950	190,0000

533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	3000	0,0459	137,7000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	260	0,1331	34,6060
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	50	2,3400	117,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	3000	0,1200	360,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	25000	0,4180	10.450,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	10	30,2000	302,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	6000	0,1090	654,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	3000	0,1590	477,0000
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	10000	0,2100	2.100,0000
195	BIS	CLOBETASOL PROPRIONATO - DOSE 0,05% - POMADA - 30G	Hypera / Brainfarma	Genérico	200	3,9800	796,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	2000	0,0479	95,8000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	500	2,9800	1.490,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	2000	0,3590	718,0000
402	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	100	9,2800	928,0000
437	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	Farmoquímica / Roche	Prolopa 125	3000	1,4386	4.315,8000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	3000	1,4386	4.315,8000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	3000	1,9000	5.700,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	8000	0,0800	640,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	8000	0,1200	960,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	20000	0,0819	1.638,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	3000	0,0459	137,7000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	300	1,1564	346,9200
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	300	2,3400	702,0000

602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	3000	0,1200	360,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	10000	0,4180	4.180,0000
642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	1200	6,9699	8.363,8800
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	100	30,2000	3.020,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	1500	0,1090	163,5000
745	CPR	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B6 100MG, VITAMINA B12 5000MCG	Arese	Nevrix	2000	1,6900	3.380,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	6000	0,1590	954,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	1000	0,2100	210,0000
195	BIS	CLOBETASOL PROPRIONATO - DOSE 0,05% - POMADA - 30G	Hypera / Brainfarma	Genérico	100	3,9800	398,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	5000	0,0479	239,5000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	100	2,9800	298,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	500	0,3590	179,5000
374	CAR	GESTODENO +ETINILESTRADIOL - DOSE 75MCG/20MCG - CARTELA 21 COMP	Farmoquímica	Gineste	5000	5,9000	29.500,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	7000	1,4386	10.070,2000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	5000	0,0800	400,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	5000	0,1200	600,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	30000	0,0819	2.457,0000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	900	0,1331	119,7900
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	100	1,1564	115,6400
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	100	2,3400	234,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	3000	0,1200	360,0000
608	CPR	PROGESTERONA 200MG	Farmoquímica Leon	Junno	3000	3,0290	9.087,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	5000	0,4180	2.090,0000

642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	600	6,9699	4.181,9400
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	3000	0,5200	1.560,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	2000	0,1090	218,0000
745	CPR	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B6 100MG, VITAMINA B12 5000MCG	Arese	Nevrix	2000	1,6900	3.380,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	20000	0,1590	3.180,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	11000	0,0479	526,9000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	450	2,9800	1.341,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	3000	0,3590	1.077,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	16000	1,4386	23.017,6000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	5000	1,9000	9.500,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	7000	0,0800	560,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	100000	0,0819	8.190,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	6000	0,0459	275,4000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	100	1,1564	115,6400
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	100	2,3400	234,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	25000	0,1200	3.000,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	3	30,2000	90,6000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	35000	0,1090	3.815,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	40000	0,1590	6.360,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	500	4,5900	2.295,0000

254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	30000	0,0479	1.437,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	3000	0,3590	1.077,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	50000	1,4386	71.930,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	30000	1,9000	57.000,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	60000	0,0800	4.800,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	80000	0,1200	9.600,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	400000	0,0819	32.760,0000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	300	1,1564	346,9200
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	300	2,3400	702,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	30000	0,1200	3.600,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	48	30,2000	1.449,6000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	20000	0,5200	10.400,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	30000	0,1090	3.270,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	13000	0,1590	2.067,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	150	4,5900	688,5000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	6000	0,0479	287,4000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	10000	0,3590	3.590,0000
402	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML - SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	150	9,2800	1.392,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	20000	1,4386	28.772,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	10000	1,9000	19.000,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	10000	0,0800	800,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	10000	0,1200	1.200,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	8000	0,0819	655,2000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	6000	0,0950	570,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	6000	0,0459	275,4000

546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	300	0,1331	39,9300
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	35000	0,1200	4.200,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	10000	0,4180	4.180,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	15000	0,1090	1.635,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	30000	0,1590	4.770,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	5000	0,0479	239,5000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	200	2,9800	596,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	2000	0,3590	718,0000
402	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	100	9,2800	928,0000
437	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG DISPERSIVEL	Farmoquímica / Roche	Prolopa 125	10000	1,4386	14.386,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	10000	1,4386	14.386,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	10000	1,9000	19.000,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	50000	0,0800	4.000,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	2000	0,0459	91,8000
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	200	2,3400	468,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	10000	0,1200	1.200,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	500	30,2000	15.100,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	5000	0,5200	2.600,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	20000	0,1090	2.180,0000



Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	30000	0,1590	4.770,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	300	4,5900	1.377,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	35000	0,0479	1.676,5000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	500	2,9800	1.490,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	5000	0,3590	1.795,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	15000	1,4386	21.579,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	15000	1,9000	28.500,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	15000	0,0800	1.200,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	15000	0,1200	1.800,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	30000	0,0819	2.457,0000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	5000	0,0950	475,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	5000	0,0459	229,5000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	10000	0,1331	1.331,0000
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	700	2,3400	1.638,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	20000	0,1200	2.400,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	20000	0,4180	8.360,0000
642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	8000	6,9699	55.759,2000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	50	30,2000	1.510,0000
738	CPR	VARFARINA - DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	15000	0,1090	1.635,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	20000	0,1590	3.180,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	150	4,5900	688,5000
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	3000	0,2100	630,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	3000	0,0479	143,7000

275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	800	2,9800	2.384,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	5000	0,3590	1.795,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	30000	1,4386	43.158,0000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	30000	1,9000	57.000,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	50000	0,0800	4.000,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	80000	0,0819	6.552,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	5000	0,0459	229,5000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	2000	0,1331	266,2000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	300	1,1564	346,9200
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	15000	0,1200	1.800,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	15000	0,4180	6.270,0000
642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	2000	6,9699	13.939,8000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	10	30,2000	302,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	10000	0,5200	5.200,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	20000	0,1090	2.180,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	6000	0,1590	954,0000
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	5000	0,2100	1.050,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	2000	0,0479	95,8000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	100	2,9800	298,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquimica	Genérico	2000	0,3590	718,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	4000	1,4386	5.754,4000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	5000	1,9000	9.500,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	10000	0,0800	800,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	50000	0,0819	4.095,0000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	2000	0,0950	190,0000

533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	3000	0,0459	137,7000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	1000	0,1331	133,1000
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	50	2,3400	117,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	8000	0,1200	960,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	5000	0,4180	2.090,0000
679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	30	30,2000	906,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	2000	0,5200	1.040,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	8000	0,1090	872,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	3000	0,1590	477,0000
182	CPR	CIPROFIBRATO - DOSE 100MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	2000	0,2100	420,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	1000	0,0479	47,9000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	100	2,9800	298,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	1000	0,3590	359,0000
402	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	50	9,2800	464,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	1000	0,0800	80,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	2000	0,1200	240,0000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	500	0,0950	47,5000
546	CPR	NORETISTERONA - DOSE 0,35 MG	Biolab Sanus	Norestin	1000	0,1331	133,1000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	200	1,1564	231,2800
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	30	2,3400	70,2000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	2000	0,1200	240,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	2000	0,4180	836,0000
642	CPR	RIVAROXABANA - DOSE 20MG	Bayer	Xarelto	1000	6,9699	6.969,9000

679	POT	SULFADIAZINA DE PRATA- DOSE 10MG/G - 400G	Silvestre Labs	Dermazine	5	30,2000	151,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	2000	0,5200	1.040,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	3000	0,1090	327,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	5000	0,1590	795,0000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	4000	0,0479	191,6000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	200	2,9800	596,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	1000	0,3590	359,0000
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	3000	1,4386	4.315,8000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	8000	0,0800	640,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	8000	0,1200	960,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	50000	0,0819	4.095,0000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - 2MG / ML - EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	300	1,1564	346,9200
584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	200	2,3400	468,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	4000	0,1200	480,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	4000	0,4180	1.672,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	5000	0,1090	545,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	20000	0,1590	3.180,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	300	4,5900	1.377,0000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	400	2,9800	1.192,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	5000	0,3590	1.795,0000

438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	7000	1,4386	10.070,2000
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	7000	1,9000	13.300,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	30000	0,0800	2.400,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	30000	0,1200	3.600,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	20000	0,0819	1.638,0000
532	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 10MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	5000	0,0950	475,0000
533	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Neo Fedipina	10000	0,0459	459,0000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	30000	0,1200	3.600,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	10000	0,4180	4.180,0000
701	CPR	TIBOLONA - DOSE 2,5 MG	Farmoquímica	Reduclim	5000	0,5200	2.600,0000
738	CPR	VARFARINA - DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	5000	0,1090	545,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Bacinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
60	CAP	AMOXICILINA - DOSE 500MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	3000	0,1590	477,0000
97	FR	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL - DOSE 40MG/ML - 100ML	Belfar	Flagimax	50	4,5900	229,5000
254	CPR	DEXCLORFENIRAMINA - DOSE 2MG	Hypera / Brainfarma	Genérico	2000	0,0479	95,8000
275	FR	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE - DOSE 25 MG + 5 MG/ML - 20ML	Hypera / Brainfarma	Dramavit	100	2,9800	298,0000
348	CPR	FLUCONAZOL - DOSE 150MG	Medquímica	Genérico	250	0,3590	89,7500
402	FR	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B- DOSE 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML – SOLUCAO OTOLOGICA - 10ML	Farmoquímica	Otosporin	4	9,2800	37,1200
438	CAP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 100 MG+25 MG HBS	Farmoquímica / Roche	Prolopa HBS 125	1080	1,4386	1.553,6880
439	CPR	LEVODOPA + BENSERAZIDA - DOSE 200 MG+50 MG	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	600	1,9000	1.140,0000
449	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 100MCG	Merck	Euthyrox	4000	0,0800	320,0000
457	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA - DOSE 75MCG	Merck	Genérico	5600	0,1200	672,0000
492	CPR	METFORMINA - DOSE 850MG	Merck	Genérico	40000	0,0819	3.276,0000
564	AM	ONDANSETRONA, CLORIDRATO – 2MG / ML – EMBALAGEM EM BLISTER (VALIDADE ESTENDIDA)	Halex Istar	Genérico	50	1,1564	57,8200

584	FR	PERMETRINA LOÇÃO - DOSE 5% - 60ML	Nativita	Permenati	20	2,3400	46,8000
602	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	Hypera / Brainfarma	Corticorten	2000	0,1200	240,0000
614	CPR	PROPATILNITRATO - DOSE 10MG	Farmoquímica	Sustrate	7000	0,4180	2.926,0000
700	CPR	TIBOLONA - DOSE 1,25MG	Farmoquímica	Reduclim	360	1,0000	360,0000
738	CPR	VARFARINA- DOSE 5MG	Farmoquímica	Marevan	4000	0,1090	436,0000